



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 357/GDGCJ.GP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2003

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, com fundamento no art. 36, XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Instituir comissão para, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, tratar de assunto relativo às contribuições previdenciárias decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, composta pelo Ex.^{mo} Dr. RUBENS CURADO SILVEIRA, Juiz do Trabalho auxiliar da 3^a Vara do Trabalho de Brasília; Ex.^{mo} Dr. ALEXANDRE AZEVEDO E SILVA, Juiz do Trabalho auxiliar da 18^a Vara do Trabalho de Brasília; VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho; MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da 6^a Vara do Trabalho de Brasília; e EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor do Serviço de Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região.

**Ministro VANTUIL ABDALA
Vice-Presidente no exercício da Presidência**